



## PEDIDO DE INFORMAÇÃO

**Considerando** que, por meio do Pedido de Informação nº 34/2026, referente às aplicações de penalidades pela Guarda Municipal, quanto ao previsto na Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2006, referente à perturbação de sossego público, as respostas não foram completas e satisfatórias;

**Considerando** que muitas atuações vieram para o Poder Legislativo sem os devidos preenchimentos, feito que prejudica uma análise mais aprofundada sobre o assunto;

**Considerando** que o Comandante da Guarda Municipal deve orientar seus subordinados quanto a ausência de dados no auto de imposição de multa, visto que poderá levar à nulidade da penalidade;

**Considerando** que as multas devem ser preenchidas corretamente, fazendo constar o artigo e lei que o estabelecimento está infringindo;

**Considerando** que certo estabelecimento comercial no ano de 2025 foi autuado 4 vezes revelando-se o campeão das infrações;

**Considerando** que as imputações tiveram o lançamento dos Documento de Arrecadação Municipal (DAM), sendo os de números **7614869/2025 (R\$2.534,46); 7569978/2025 (R\$ 2.534,46); 7615013/2025 (R\$ 2.534,46**, multa aplicada em 24/12/2025 às 00h45, nos termos da Lei 74/2006 – art. 18 - auto de infração 1491, o qual não se verifica a emissão do referido boleto para o pagamento, conforme os Pedido de Informação (protocolo 1520/2026).

**Considerando** o princípio da transparência, além de outros, que devem se nortear as Administração Pública, levando ao conhecimento do público as ocorrências havidas junto ao Paço Municipal;

**Considerando** que o Pedido de Informação que deu origem ao protocolo nº 1520/2026, não trouxe de forma clara e objetiva as informações, em essencial os pedidos contidos nos itens 8 a 10;

**Considerando** que os Vereadores que assinam o presente necessitam das respostas para que possam esclarecer seus eleitores.



**Considerando** o disposto no artigo 54, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, que estabelece que o Chefe do Poder Executivo Municipal deve prestar as informações solicitadas, sob pena de infração político-administrativa.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Sr. Prefeito Municipal os seguintes Pedidos de Informação.

**A)** Informar se houve anulação de multa de 2024/2025/2026.

**A.1)** Se positiva a resposta, informar qual o estabelecimento que obteve o cancelamento 2024, 2025, 2026.

**A2)** Favor encaminhar cópia da documentação que deu origem ao cancelamento.

**B)** Informar qual o prazo concedido ao infrator para o pagamento da guia.

**C)** Qual o procedimento da autuação após detectado a perturbação do sossego e se o lançamento no sistema é feito pelo agente da GCM ou por qual setor é responsável pela confecção da guia DAM para pagamento e qual o prazo.

**D)** Informar, encaminhando cópias das DAM, devidamente pagos das infrações aplicadas ao estabelecimento comercial nos anos de 2024, 2025, 2026, se houver, conforme números acima explicitados.

**E)** Informar se para cancelar a multa passa pela Procuradoria. Se sim, encaminhar as provas.

**E)** Prestar outros esclarecimentos sobre o assunto.

Sala de Sessão, 30 de março de 2026.

***Luciana Batista - “Luciana do Lésio”***

***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico

---



***Leandro Del Tedesco Oliveira - “Gigio”***

***Vereador***

***Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos de Deus”***

***Vereador***

***Wellington Luiz Cintra de Oliveira***

***Vereador***

*smn*

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 53/2026 - PROTOCOLO: 1767/2026 - 27/03/2026 - 13:50 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A1A1-4BBB-390M-V696



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A1A14BBB390MV696>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: A1A1-4BBB-390M-V696**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Pedido de Informação Nº 53/2026 - PROTOCOLO: 1767/2026 - 27/03/2026 - 13:50 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: A1A1-4BBB-390M-V696